



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO
INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

ADITIVO Nº 01

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal, **MARCOS ANDRE PIAIA**, brasileiro, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, RG nº 8087391473, residente e domiciliado em Barra Funda/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e Senhora **DENISE RIBEIRO GARAFFA**, brasileira, residente e domiciliada na Linha Posse dos Camargos, interior, na cidade de Novo Barreiro/RS, inscrita no Registro Geral sob o nº 1094117783 e no CPF sob nº 024.943.360-58, a seguir denominado de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 054/2024, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a necessidade da Administração Municipal e o interesse da CONTRATADA, fica acrescido 06 (seis) horas semanais na carga horária do presente contrato, passando de 10 (dez) horas semanais, para **16 (dezesesseis) horas semanais, a partir do dia 15 de abril de 2024**. Em razão da referida majoração, o salário pago pelo CONTRATANTE a CONTRATADA passará de R\$ 932,40 (novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) para **R\$ 1.558,88 (mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 15 de abril de 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

DENISE RIBEIRO GARAFFA
CONTRATADA

Testemunhas:

JULIANA PAZZINI
CPF: 022.786.010-16

CELIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72